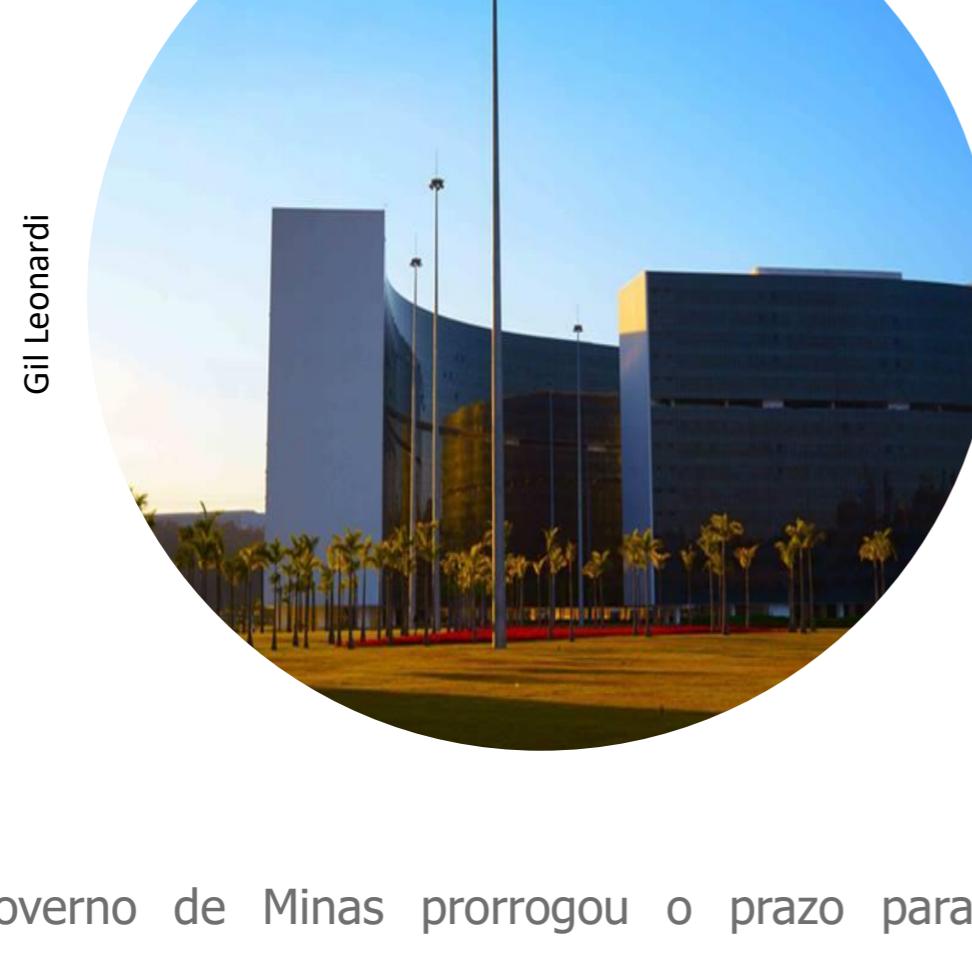


# INFORME

23 a 27 de agosto de 2021

## Fecomércio MG

### Governo de Minas prorroga prazo de adesão ao Refis do ICMS a pedido de Fecomércio MG e Fecon-MG



O governo de Minas prorrogou o prazo para que os contribuintes possam aderir ao programa de regularização de débitos tributários relativos ao ICMS. A medida atende ao **pleito da Fecomércio MG e da Fecon-MG**, que enviaram um ofício ao secretário adjunto de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Luiz Cláudio Lourenço, solicitando mais **prazo para a adesão ao Refis Mineiro do ICMS**.



**Fecomércio MG**  
Sesc | Senac

No documento, as entidades ressaltaram que tanto contribuintes quanto contadores enfrentaram dificuldades para aderir ao parcelamento dos débitos relativos ao ICMS. Entre os casos mais comuns estão os problemas referentes à instabilidade do sistema e à dificuldade de solicitar pedidos nas administrações fazendárias, que ainda estão sob regime de trabalho remoto.

**O prazo inicialmente estabelecido havia expirado no dia 16 de agosto de 2021.** Com a prorrogação, as empresas que aderirem ao programa até o dia 23 de setembro de 2021 poderão efetuar o pagamento à vista ou da primeira parcela até 30 de setembro, com redução de 90% dos valores das penalidades e dos acréscimos legais. Essa quitação inclui juros, multas e demais acréscimos legais, ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Confira a [notícia completa](#) em nosso portal.

### Federação é contra projeto de lei que obriga publicidade de informações de contribuintes inscritos na dívida ativa mineira

**Obrigar a publicidade das informações sobre os contribuintes inscritos na dívida ativa estadual**, como o nome do devedor, a situação e o valor de dívida. Esse é o objetivo do Projeto de Lei (PL) nº 952/2019, em tramitação na Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Contrária à proposta, a Fecomércio MG elaborou uma nota técnica sobre o assunto**, enviada a diversos deputados, incluindo o presidente da ALMG, Agostinho Patrus (PV).

De acordo com o autor do PL nº 952/2019, Cleitinho Azevedo, a matéria atende aos dispostos da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência Fiscal) e da Lei nº 12.528/2011 (Lei de Acesso à Informação). Porém, de acordo com a Fecomércio MG, a Lei de Responsabilidade Fiscal em momento algum se refere à divulgação da dívida de qualquer contribuinte de forma vexatória. Além disso, a proposta fere diretamente direitos e garantias dados ao contribuinte.

Diante dessa situação, a **Federação apoiou ao parecer aprovado pela Comissão de Administração Pública, que opinou pela rejeição do projeto de lei**. A matéria retornou a essa comissão, após receber emendas de Plenário. A entidade segue realizando ações para o PL nº 952/2019 não seja aprovado.

Confira, [na íntegra](#), a nota técnica do nº 952/2019.

Luiz Santana/ALMG



### Economista-chefe da Federação participa de programa do governo estadual para a retomada econômica

**O economista-chefe da Fecomércio MG, Guilherme Almeida, foi convidado a participar nesta sexta-feira (27/08) do encontro do Programa de Liderança para a Retomada Econômica (LRE).** O evento, promovido pela Fundação João Pinheiro (FJP) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG), é direcionado a 300 gestores públicos, entre prefeitos, vice-prefeitos e secretários de Desenvolvimento Econômico de 150 cidades mineiras.

pandemia. A proposta do LRE é impulsionar a atração de investimentos e a geração de empregos por meio de políticas econômicas de sucesso no estado.

Reprodução



A iniciativa, com carga horária total de 36 horas, busca capacitar os gestores públicos para a condução dos processos de retomada econômica em Minas Gerais. O programa totalmente on-line e gratuito reúne uma série de casos de sucesso e ações concretas para a superação da

# INFORME

23 a 27 de agosto de 2021

## Fecomércio MG

### Pesquisa de opinião da Fecomércio MG mostra impactos do Covid-19 na atividade econômica mineira

**O receio que uma nova onda volte a fechar o comércio mineiro é compartilhado por 58,5% dos empresários do estado.** Caso esse cenário se confirme, 64,1% dos entrevistados acreditam ter condições de manter seu negócio funcionando, sendo 34,5% por até seis meses e 35,5% por mais de um semestre. Esses dados compõem a quarta edição da **pesquisa de opinião "Impactos do novo coronavírus na atividade econômica"**, elaborada pela Fecomércio MG.

Apesar da retomada das atividades econômicas, muitos negócios ainda tentam se recuperar dos prejuízos causados pela crise sanitária. Não por acaso, 45,5% dos empresários precisaram manter seu estabelecimento fechado em decorrência das restrições causadas pela pandemia. Dentre esse grupo, **81,8% ainda sofrem com os impactos da crise sanitária**, com destaque para fatores como a queda na receita (93,9%), o acúmulo de estoque (33,1%) e a perda de funcionários (24,3%).

De acordo com o levantamento, 37,2% dos empresários

apresentaram problemas de liquidez, sendo que 43,7% solicitaram empréstimos ou crédito junto às instituições financeiras para honrar seus compromissos. Para driblar a crise, os empresários reduziram os pedidos de estoque (43,7%), negociaram contratos (17,1%) e fizeram cortes no quadro de funcionários (3,3%).

A [pesquisa completa](#) está disponível no portal da Fecomércio MG.



### Prazo para regularizar credenciamento de correspondentes bancários do BDMG termina na próxima segunda-feira (30/08)



credenciados como correspondentes bancários da instituição. As entidades que já enviaram toda a documentação devem verificar o [passo a passo](#) para criação da assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Por se tratar de um novo modelo de credenciamento adotado pelo BDMG, todas as entidades sindicais representadas pela Federação devem se cadastrar e enviar os documentos com base nas orientações informadas no edital. Os sindicatos que não entregaram os documentos para o processo de habilitação até a data limite serão descredenciados automaticamente até a regularização.

**O Departamento Comercial da Fecomércio MG está à disposição para orientar os sindicatos em relação ao processo de credenciamento.** Para conhecer a relação de documentos a serem apresentados, [clique aqui](#).

### Fecomércio MG orienta funcionamento do comércio no feriado da Independência do Brasil

**A Fecomércio MG informa que o comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios em Minas Gerais, no âmbito da área inorganizada, está autorizado a convocar o empregado para trabalhar no feriado da Independência do Brasil (07/09).** Os empresários devem observar as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que se encontra no [site da entidade](#).

As empresas representadas pela Fecomércio MG que optarem pela utilização da mão de obra no feriado deverão obter o Certificado de Adesão ao Sistema Especial para Trabalho em Feriado. Esse documento se encontra disponível na [Área do Empresário](#). Elas também precisarão efetuar o pagamento da Taxa para Funcionamento e Trabalho em Feriados, previsto na cláusula 2º da CCT.

As empresas terão que efetuar o pagamento de gratificação no valor de R\$ 59,49, ao empregado que trabalhar nesse feriado, a título de alimentação. O benefício não possui natureza salarial, independentemente da jornada. O empregador ainda precisará conceder uma folga compensatória em até 60 dias após esse feriado. A gratificação deve ser paga com a folha de pagamento de setembro de 2021.

**As empresas representadas por sindicato diverso deverão consultar a respectiva CCT ou a entidade sindical que as representam**, no que se refere à autorização para o trabalho nesse feriado. Para mais informações, envie um e-mail para o Jurídico: [juridico@fecomerciomg.org.br](mailto:juridico@fecomerciomg.org.br).